

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 009/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 009/2026, Processo Administrativo nº 011/2026.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 009/2026 o servidor público municipal **PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI**, designado para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet via satélite, por meio da tecnologia starlink ou equivalente, destinado à utilização em veículos oficiais da câmara municipal de aparecida do taboado/ms, incluindo a instalação, ativação e configuração inicial dos equipamentos previamente adquiridos pela câmara municipal, por meio do processo de dispensa por menor valor nº 002/2026, com fornecimento de dados ilimitados, sem bloqueio de navegação, admitida política de uso justo desde que não comprometa significativamente o desempenho das atividades institucionais, referente à empresa **FACNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.341.603/0001-00**.

**Art. 2º** O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de abril de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTODIO**  
PRESIDENTE